PORTARIA N.º 047/2016

De 15 de fevereiro de 2016

"Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença-Maternidade em conformidade com o inciso XVIII do artigo 7º, da CF/88 para o período de 03/02/2016 à 03/06/2016 à servidora Sra. DANIELA BOCCOLI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1594952-4SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 703.697.651.92, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** matriculada no DRH sob o nº 990.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2016.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 15 de fevereiro de 2016.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal